MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br

XII ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020-FMS

PROCESSO Nº. 73/2020-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de data e de item** referente ao Edital de **Chamada Pública Nº. 01/2020-FMS,** visando a contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para *atendimento fisioterapêutico* **(FISIOTERAPIA)** do Grupo 03 – Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS/Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder, ficando assim determinado:

Leiam-se:

I - DO PREÂMBULO:

1.1. O Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para entidades Privadas, Filantrópicas ou sem Fins Lucrativos, prestadoras de serviços de assistência à saúde, modalidade ambulatorial, para *atendimento fisioterapêutico* **(FISIOTERAPIA)** do Grupo 03 – Sub Grupo 02 da Tabela Unificada do SUS/Ministério da Saúde, possibilitando continuidade do tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos moradores do município de Schroeder.

1.2 Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

a) Data: 18 de setembro de 2025.
b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.
Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.
c) Entrega do envelope até: às 13h45min.
d) Abertura do processo: às 14h.

II - DO OBJETO:

(...)

2.3. O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago, dividido entre todos os credenciados, é de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para o ano de 2025.

III - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE:

(...)

3.4 - O recebimento do envelope da HABILITAÇÃO acontecerá no dia 18 de setembro de 2025 às 13h45min, devendo o mesmo ser protocolado, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2.

V – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

5.1. O prazo de vigência é **até 31 de dezembro de 2025**, tendo por termo inicial a data de sua publicação no DOM/SC, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

X - DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E DA PRORROGAÇÃO:

10.1. O **Termo de Credenciamento para** prestação de serviços entre o Município de Schroeder e as empresas julgadas aptas neste Chamamento Público será firmado **até 31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, mediante termo aditivo, limitado em 60 meses.

(...)

10.3 Os contratados se obrigam a manter as **condições de Chamamento Público** até dia 31 de dezembro de 2025.

ANEXO IV
CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020-FMS
MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, mediante termo aditivo, limitado em 60 meses.

4.2. O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago, dividido entre todos os credenciados, é de R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para o ano de 2025.

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos da Edital de Chamada Pública nº. 01/2020-FMS

Schroeder, 01 de setembro de 2025.

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal